



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

---

**PARECER N.º03/2018**

**MATÉRIA: Autoriza a Abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para inclusão de despesas não previstas no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.**

**INICIATIVA:** Poder Executivo Municipal  
**RELATOR:** Manoel Santana Vieira  
(Vice-Presidente da Comissão)

## **1. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º 04/2018 é de iniciativa do Prefeito Municipal de Ipaporanga, o presente Projeto de Lei tem por finalidade Autorizar a Abertura de Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para inclusão de despesas não previstas no Gabinete do Prefeito, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.

## **2. FUNDAMENTO**

O Poder Legislativo é responsável pelo regular trâmite do processo Legislativo como um todo, assegurando a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

**PARECER APROVADO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

---

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto original enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 16 de abril de 2018.

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima  
**Presidente da Comissão**

Vereador: Manoel Santana Vieira  
**Vice-Presidente da Comissão**

**Exmo. Sr.**  
**Agamenon Alves de Almeida**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga**  
**NESTA.**